



REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 31/2025

Prezado Senhor,

Após consulta ao Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, requer-se que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte e à Senhora Secretária Municipal de Saúde Niedja Rodrigues de Siqueira, o presente requerimento solicitando a adoção das providências necessárias para efetivar o pagamento de um décimo quarto salário através do Incentivo Financeiro Adicional - IFA aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) deste município.

JUSTIFICATIVA

O décimo quarto salário é proposto como uma forma de valorização profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Essa iniciativa encontra respaldo na Lei Federal nº 11.350/2006 e na Portaria nº 3.241/2020 do Ministério da Saúde, que regulamentam e estabelecem critérios para incentivos financeiros adicionais a esses profissionais.

Esse benefício reconhece o papel essencial desses servidores na promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de endemias, atuando diretamente junto à população no âmbito do SUS. O artigo 9º-D da Lei nº 11.350/2006, alterado pela Lei nº 13.708/2018, garante o direito a incentivos financeiros conforme o desempenho, sendo responsabilidade do gestor municipal aplicar corretamente os recursos.

Assim, o décimo quarto salário representa uma medida de justiça, valorização profissional e cumprimento da legislação, contribuindo para melhores condições de trabalho e maior motivação dos agentes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251112115133
Título	REQUERIMENTO Nº 31/2025
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	12/11/2025 11:53
Data/hora autorização	12/11/2025 11:53
Data de circulação	13/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00206, data 13/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 13/11/2025 — Edição 00206. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112115133&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 03:58



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251112115133**, intitulada **REQUERIMENTO Nº 31/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 12/11/2025 11:53 | **Autorização:** 12/11/2025 11:53 | **Circulação:** 13/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00206, 13/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Requer-se ao Prefeito e à Secretária Municipal de Saúde a adoção de providências para efetivar o pagamento de um décimo quarto salário, por meio do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município, com fundamento na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.708/2018, e na Portaria nº 3.241/2020 do Ministério da Saúde, que regulamentam incentivos financeiros adicionais a esses profissionais, visando à valorização profissional e ao reconhecimento de seu papel essencial na promoção da saúde e no controle de endemias no âmbito do SUS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112115133&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 03:58